onselho Municipal de Educação de Luziânia - CMEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro - Fone: 39063518 e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 054, de 08 de outubro de 2024

Interessado: E.M.E.E. Eugênia Campos Coelho

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de

Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Modalidade de

Ensino Especial.

Processo nº: 015/2024

1. RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 015/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei

12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da

Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024, a Escola Municipal de Ensino Especial

Eugênia Campos Coelho, inscrita no CNPJ: nº 08.759.461/0001-54, em funcionamento à

Rodovia Braluz, KM 03, Fazenda Contendas, Luziânia-GO, CEP: 72.801.360, telefone (61)

99276-0966, e-mail: eugeniacampos@educacao.luziania.go.gov.br apresenta condições

favoráveis ao seu funcionamento.

A Unidade de Ensino atende as Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino

Fundamental do 1º ao 5º ano na Modalidade de Ensino Especial. A organização pedagógica,

administrativa e a estrutura física da escola está em consonância com as normatizações da

educação básica e adequada a idade das crianças atendidas. O Conselho Escolar está

regularizado, com vigência até 03/07/2026, e as reuniões ordinárias ocorrem uma vez por

mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da

Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino - Educação Infantil e

Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na Modalidade de Ensino Especial da referida Escola,

por um período de 04 (quatro) anos a partir de 30 de outubro de 2024, uma vez que, desde a

autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do

Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo

nº 015/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 08 de outubro de 2024.

1

Ronara Braz de Queiroz Roriz Inspetora Escolar